

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 276 | Página 1

Sexta-feira, 20 de julho de 2018

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 4.841, DE 20 DE JULHO DE 2018 =

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor total de R\$ 1.623.167,70, destinado a suplementar as dotações que específica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º. Nos termos da Lei nº 3.091, de 26 de dezembro de 2017 (LOA - Lei Orçamentária Anual), fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 16.000,00, suplementar à seguinte dotação do orçamento gente:

11 SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP. OBRAS PÚBLICAS

05 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

15.452.0025.2.044 Manutenção dos Serviços de Trânsito

3.3.90.30.00 Material de Consumo (ficha 328) R\$ 5.000,00

RECURSO: 1018 - RECURSOS VINCULADO TESOURO - TRÂNSITO

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 400 – Trânsito

11 SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP. OBRAS PÚBLICAS

05 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

15.452.0025.2.044 Manutenção dos Serviços de Trânsito

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 331)
R\$ 5.000,00

RECURSO: 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 - Geral

11 SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP. OBRAS PÚBLICAS

02 SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2.040 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (ficha 299)
R\$ 6.000,00

RECURSO: 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 - Geral

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 16.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO. O valor do crédito aberto no caput deste artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

11 SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP. OBRAS PÚBLICAS

02 SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2.040 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (ficha 297)
R\$ 11.000,00

RECURSO: 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 - Geral

11 SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP. OBRAS PÚBLICAS

05 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

15.452.0025.2.044 Manutenção dos Serviços de Trânsito

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 332)
R\$ 5.000,00

RECURSO: 1018 - RECURSOS VINCULADO TESOURO - TRÂNSITO

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 400 – Trânsito

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 16.000,00

ART. 2º. Nos termos da Lei nº 3.130, de 29 de junho de 2018, fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 1.607.167,70, suplementar à seguinte dotação do orçamento gente:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (F.M.S.)

10.301.0016.2.055 Piso de Atenção Básica em Saúde

3.3.90.30.00 Material de Consumo (ficha 398) R\$ 73.299,59

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 401)
R\$ 1.364.563,31

RECURSO: 1005 - CONVÊNIO VINCULADO SAÚDE - UNIÃO

FONTE DE RECURSO: 05 - Transf. e convênios Federais - Vinculados

CODIGO DE APLICAÇÃO: 300 – Saúde

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (F.M.S.)

10.302.0016.2.056 Aten. Saúde da Pop. procedimentos em Media e Alta Complexidade

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 406)
R\$ 169.304,80

RECURSO: 1005 - CONVÊNIO VINCULADO SAÚDE - UNIÃO

FONTE DE RECURSO: 05 - Transf. e convênios Federais - Vinculados

CODIGO DE APLICAÇÃO: 300 – Saúde

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 1.607.167,70

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 276 | Página 2

Sexta-feira, 20 de julho de 2018

Departamento de Comunicação

PARÁGRAFO ÚNICO. O valor do crédito aberto no caput deste artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (F.M.S.)

10.301.0016.2.017 Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.30.00 Material de Consumo (ficha 105) R\$ 73.299,59

RECURSO: 1005 - CONVÊNIO VINCULADO SAÚDE - UNIÃO

FONTE DE RECURSO: 05 - Transf. e convênios Federais - Vinculados

CODIGO DE APLICAÇÃO: 300 – Saúde

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (F.M.S.)

10.301.0016.2.017 Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 114)
R\$ 1.295.826,84

RECURSO: 1005 - CONVÊNIO VINCULADO SAÚDE - UNIÃO

FONTE DE RECURSO: 05 - Transf. e convênios Federais - Vinculados

CODIGO DE APLICAÇÃO: 300 – Saúde

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (F.M.S.)

10.302.0016.2.018 – Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 125)
R\$ 238.041,27

RECURSO: 1005 - CONVÊNIO VINCULADO SAÚDE - UNIÃO

FONTE DE RECURSO: 05 - Transf. e convênios Federais - Vinculados

CODIGO DE APLICAÇÃO: 300 – Saúde

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 1.607.167,70

ART. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
20 DE JULHO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Portarias

=PORTARIA Nº 8.873, DE 18 DE JULHO DE 2018=

“Nomeia nova composição para a Comissão Municipal de Emprego.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º. Nos termos do Decreto nº 2.661, de 31/07/2001, fica constituída a Comissão Municipal de Emprego do Município de Morro Agudo, composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho:

Membro Titular: Maria José Floriano Rosa Fonseca

Membro Suplente: Carlos Cassemiro de Oliveira

b) Prefeitura Municipal de Morro Agudo:

Membro Titular: Danilo Manoel da Silva

Membro Suplente: Caio Alguizio Jordão

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:

a) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Alimentícias de Morro Agudo:

Membro Titular: Willian Jones Gomiero de Oliveira

Membro Suplente: Weber de Souza Aragão

b) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Morro Agudo

Membro Titular: Rodrigo Fernando Gomes;

Membro Suplente: Rita de Cássia Muniz.

III - REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES:

a) Sindicato Rural de Morro Agudo:

Membro Titular: Lauriane de Castro Torres

Membro Suplente: Marcia Cristina Vaini

b) Associação Comercial e Industrial de Morro Agudo-ACIMA:

Membro Titular: Luís Fernando Garcia Leandro

Membro Suplente: William Hyroyuki Sato.

ART. 2º. As funções dos membros da presente comissão não serão remuneradas, sendo consideradas

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 276 | Página 3

Sexta-feira, 20 de julho de 2018

Departamento de Comunicação

prestação de serviços relevantes ao Município de Morro Agudo.

ART. 3º. Revogar a Portaria nº 8.491, de 31 de março de 2017.

ART. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMpra-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
18 DE JULHO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

DESPACHO

REF. Chamamento Público nº 001/2018

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à área da Educação, para a Qualificação como Organizações Sociais no âmbito do Município de Morro Agudo/SP, tornando-as aptas a celebrar contratos de gestão com a Administração Pública Municipal – em especial com relação a gestão de Creches de Morro Agudo.

O Prefeito Municipal de Morro Agudo/SP, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO a documentação apresentada pelas entidades: SANAR – CENTRO DE ESTUDOS DE GESTÃO PÚBLICA, e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE – INSTITUTO CISNE; CONSIDERANDO a análise da documentação pela Comissão Especial para Qualificação e Credenciamento de Entidades Sem Fins Lucrativos como Organizações Sociais, designada pela portaria nº 8.839/2018, reduzida a termo através da Ata de análise e decisão sobre o cumprimento dos requisitos para Qualificação das Entidades como Organização Social, que julgou que a interessada SANAR – CENTRO DE ESTUDOS DE GESTÃO PÚBLICA cumpriu os requisitos legais exigidos

no Edital do Chamamento Público nº 001/2018, restando, portanto, habilitada à qualificação como Organização Social no âmbito do Município de Morro Agudo/SP; e julgou que a interessada ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE – INSTITUTO CISNE não cumpriu os requisitos legais exigidos no Edital do Chamamento Público nº 001/2018, restando, portanto, inabilitada à qualificação como Organização Social no âmbito do Município de Morro Agudo/SP, conforme as razões da decisão da Comissão; DECIDO ACOLHER AS RAZÕES DA COMISSÃO e DEFERIR o pedido de qualificação como Organização Social no âmbito do Município de Morro Agudo/SP da interessada SANAR – CENTRO DE ESTUDOS DE GESTÃO PÚBLICA, tornando-a apta a celebrar contratos de gestão com a Administração Pública Municipal – em especial com relação a gestão de Creches de Morro Agudo. CONCEDER à interessada ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE – INSTITUTO CISNE o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do resultado de INDEFERIMENTO, para, caso queira, realizar a complementação e apresentação dos documentos exigidos, conforme item 5.2.1.1. Reiterando-se a ocorrência, seu requerimento será indeferido. Determino a notificação das entidades interessadas para conhecimento desta decisão, pelos meios de comunicação oficial da Municipalidade. Após a publicação, nos termos do disposto no item 5.1. do Edital, determino a elaboração do respectivo Certificado de Qualificação da entidade SANAR – CENTRO DE ESTUDOS DE GESTÃO PÚBLICA. Morro Agudo/SP, 19 de julho de 2018. VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO. Prefeito Municipal.

Atas de Sessões

COMISSÃO ESPECIAL PARA QUALIFICAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

RAZÕES DA DECISÃO DA COMISSÃO (RESUMO)

Edital de Chamamento Público nº 001/2018.

Análise de documentação apresentada para Qualificação e Credenciamento de Entidade sem fins lucrativos como Organização Social no Município de Morro Agudo – SP

Interessada: SANAR – CENTRO DE ESTUDOS DE GESTÃO PÚBLICA

CONCLUSÃO: PESSOA JURÍDICA HABILITADA

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 276 | Página 4

Sexta-feira, 20 de julho de 2018

Departamento de Comunicação

À QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO/SP. Morro Agudo, 12 de julho de 2018. Comissão Especial para Qualificação e Credenciamento de Entidade sem fins lucrativos como Organização Social: Renato Motta Chaves. Nilza Aparecida Montorio. Natalia Cristina Faquini de Souza.

COMISSÃO ESPECIAL PARA QUALIFICAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

RAZÕES DA DECISÃO DA COMISSÃO (RESUMO)

Edital de Chamamento Público nº 001/2018.

Análise de documentação apresentada para Qualificação e Credenciamento de Entidade sem fins lucrativos como Organização Social no Município de Morro Agudo – SP

Interessada: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE – INSTITUTO CISNE

CONCLUSÃO: PESSOA JURÍDICA NÃO HABILITADA À QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO/SP.

JUSTIFICATIVA: FALTAM A REQUERENTE ENQUADRAMENTO EM ALGUNS DOS REQUISITOS LEGAIS ESTABELECIDOS PELA LEI MUNICIPAL 2.381/05 (ATENDEM PACIALMENTE – “C” e “F” –, E NÃO ATENDEM – “D” e “J”). Morro Agudo, 12 de julho de 2018. Comissão Especial para Qualificação e Credenciamento de Entidade sem fins lucrativos como Organização Social: Renato Motta Chaves. Nilza Aparecida Montorio. Natalia Cristina Faquini de Souza.